



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
SÃO JOSÉ DO BONFIM – PARAÍBA.**

**RESOLUÇÃO 08/2021, São José do Bonfim/PB 06 de dezembro de 2022**

**Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São José do Bonfim-PB, para o biênio 2022/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA, de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 009/77 de 28 de agosto de 1997, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Resolução – CMDCA - Nº. 07, 21 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a escolha da Comissão Eleitoral para o processo de escolhas da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 01 de dezembro 2022 e ata de nº. 16/2022 foram escolhidas para composição do CMDCA do Município de São José do Bonfim/PB para o mandato do biênio 2022/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger por unanimidade do Colegiado, a composição paritária da Diretoria do Conselho Municipal CMDCA de São José do Bonfim/PB com a seguinte representação:

**LEI 009, 28 DE AGOSTO DE 1997 – DISPÕE SOBRE À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
SÃO JOSÉ DO BONFIM – PARAÍBA.**

- a) Presidente: Ozivandia Ferreira de Sousa
- b) Vice-Presidente – Erivaldo Alves Costa
- c) Secretária – Lindaci Daniel de Lima

Art. 2º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 06 de dezembro de 2022, na Décima Sétima Reunião Ordinária desta instância de controle social;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim, 06 de dezembro 2022.

*Ozivandia Ferreira de Sousa*

**Ozivandia Ferreira de Sousa**  
**Presidente do CMDCA**